



MENSAGEM AO LEGISLATIVO

MENSAGEM 001 AO PL 109/2025

Solicito, nos termos do art. 201, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a alteração do artigo mencionado a seguir do **Projeto de Lei n.º 109/2025**, conforme segue:

Texto original:

Art. 21 Constatado o descumprimento dos incisos I e II do art. 20 da presente Lei, o Poder Público dará cumprimento, de maneira imediata, ao disposto na Lei Complementar n.º 44/20213, em seus exatos termos.

Requerendo que passe a constar com a seguinte redação:

Art. 21 Constatado o descumprimento das obrigações previstas nos incisos I e II do art. 20 desta Lei, o Poder Público adotará, de imediato, as medidas necessárias para a limpeza, conservação e adequação do terreno, assegurado o posterior ressarcimento ao Município das despesas realizadas.

JUSTIFICATIVA:

Justificamos a solicitação de alteração em razão de erro material, de acordo com o apresentado anteriormente, sendo necessário estar de forma clara as implicações pelo descumprimento do que determina o referido artigo.

Atenciosamente,

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos – PR, aos quatorze dias do mês de novembro de 2025, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito